III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Para ser admitido a concurso é necessário possuir o alvará de construção que contenha as seguintes autorizações:
4.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada;
5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes digam respeito.
Os concorrentes deverão ainda comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remete-se para o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 60%;
Valia técnica da proposta — 30%;
Prazo de execução — 10%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 250 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque, IVA não incluído.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.
Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14 horas. Local: sede da Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

4 de Setembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Amândio Costa.*

2611046172

ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Electricidade dos Açores, S. A.
Endereço postal:
Rua do Dr. Francisco Pereira Ataíde, 4.
Localidade:
Ponta Delgada — Açores.
Código postal:
9504-535.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Electricidade dos Açores, S. A. — GQAMB — Gestão da Qualidade e Ambiente.
À atenção de:
Engenheiro José Manuel Marques.
Telefone:
+ 351 296202000.
Fax:
+ 351 296202399.
Correio electrónico:
jmarques@eda.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de sistemas de monitorização de emissões em contínuo para as chaminés das Centrais Termoeléctricas do Caldeirão (ilha de São Miguel, Açores) e de Belo Jardim (ilha Terceira, Açores).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso para o fornecimento, chave na mão, de sistemas de monitorização de emissões em contínuo para as chaminés dos grupos 1 a 8 da Central Termoeléctrica do Caldeirão — ilha de São Miguel — Açores e dos grupos 5 a 10 da Central Termoeléctrica de Belo Jardim — ilha Terceira — Açores, para acompanhamento das emissões de poluentes atmosféricos previstas na legislação, incluindo os sensores, equipamentos auxiliares e o sistema de informação para aquisição, processamento e armazenamento da informação, com apresentação e visualização nas salas de comando dos grupos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33200000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O sistema de monitorização de cada uma das centrais compreenderá, genericamente:
Estudos e projectos;
Fornecimento e montagem dos equipamentos e instalação do *software,* incluindo as respectivas licenças;
Desenvolvimento das aplicações informáticas e parametrização dos sistemas de informação;
Fornecimento de contentores para a instalação dos equipamentos junto dos pontos de medida;
Trabalhos de construção civil e de mecânica associados à instalação dos sensores e dos contentores;
Montagem e ligação dos equipamentos e integração com equipamentos e sistemas existentes;
Ensaios de comissionamento e de colocação em serviço;
Formação específica do pessoal da EDA, em língua portuguesa;
Realização até ao ano 2010 de campanhas anuais de medição de *O*2, *NOx, SO2, CO*2 e de partículas.
Constitui ainda objecto deste concurso a apresentação de um esquema de assistência técnica aos sistemas de monitorização após o período de garantia, in-

cluindo o fornecimento das peças de reserva e materiais necessários, para, se for o caso, estabelecimento de contratos específicos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário deverá, com a celebração do contrato, prestar caução do contrato de forma a garantir pelo menos o valor correspondente a 10% do preço base de adjudicação.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, devendo, em caso de adjudicação do fornecimento, associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para ser admitido a concurso, o concorrente deverá satisfazer as seguintes condições mínimas:
No caso de concorrentes nacionais, serem titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas contendo as seguintes autorizações: das 1.ª, 2.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios); das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 12.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos), emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, e das classes correspondentes aos valores da proposta para os respectivos trabalhos;
No caso de concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, concorrentes nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu e concorrentes nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos previstos nos respectivos Acordos, que apresentem os mesmos documentos, ou equivalentes, que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, serão emitidos pelas autoridades competentes do país de origem;
Demonstrar a sua experiência em concepção e fornecimento de instalações similares às do concurso, em funcionamento há pelo menos cinco anos, nas condições definidas no ponto 4.2 do programa de concurso;
Demonstrar a sua idoneidade e capacidade económica e financeira para a execução do presente fornecimento.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos demonstrativos da capacidade económico-financeira relativos aos três últimos anos (2004, 2005 e 2006), designadamente relatórios e contas de exercício e referências bancárias.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos demonstrativos da capacidade técnica, satisfazendo o exigido no ponto 10.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
01/GQAMB/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/09/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso poderá ser adquirido, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República,* Electricidade dos Açores — GQAMB — Gabinete de Qualidade e Ambiente, Rua de Francisco Pereira Ataíde, 4, 9504-535 Ponta Delgada, São Miguel, Açores, entre as 8 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e as 13 horas e 30 minutos e as 17 horas, sendo fornecido no prazo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do pedido mediante o pagamento de 100 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores, em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EDA — Electricidade dos Açores, S. A.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 29/10/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 120 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 30/10/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Electricidade dos Açores, S. A., GQAMB — Gestão da Qualidade e Ambiente.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
A abertura das propostas é pública, nela podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/09/2007.

4 de Setembro de 2007. — O Responsável pelo GQAMB — Gestão da Qualidade e Ambiente, *José Manuel Rodrigues Marques.*
2611046251

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — sala 2355 — piso 3.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
212879646.
Fax:
212950094.
Correio electrónico:
ga@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Nova ponte do Carregueiro na EN 2 ao quilómetro 626 + 885.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Aljustrel.
Código NUTS: PT184.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente empreitada refere-se à demolição da actual ponte do Carregueiro localizada ao quilómetro 626 + 885 da EN 2 e construção de uma obra de arte